



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000  
Fone: (0xx54) 3522-9267 E-mail: cme-erechim@erechim.rs.gov.br  
ERECHIM - RS

## **Resolução CME nº 04 de 19 de agosto de 2009.**

***Estabelece orientações referentes ao cadastro de credenciamento das Escolas de Educação Infantil pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim – RS.***

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ERECHIM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.284, de 1 de abril de 2008 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, e pela Lei Municipal 4.320, de 4 de junho de 2008, que reestruturou este Conselho

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** – A presente Resolução tem o objetivo de normatizar o processo de credenciamento das Escolas de Educação Infantil pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, junto ao Conselho Municipal de Educação.

**Art. 2º** – O pedido de credenciamento das Escolas de Educação Infantil junto ao Conselho Municipal de Educação, cujo funcionamento já está autorizado, deverá ser acompanhado pelo preenchimento do formulário em anexo.

**Art. 3º** – O pedido de credenciamento das Escolas de Educação Infantil deverá ser entregue no Conselho Municipal de Educação em duas vias, sendo uma para instrução do processo e a outra para protocolo de recebimento.

**Art. 4º** – As Escolas de Educação Infantil deste Município deverão preencher o formulário de credenciamento (identificado como Anexo I) a cada período de 03 (três) anos, conforme modelo que integra a presente Resolução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000  
Fone: (0xx54) 3522-9267 E-mail: cme-erechim@erechim.rs.gov.br  
ERECHIM - RS

**Art. 5º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua leitura e publicação.

Em 12 de agosto de 2009.

*Arnaldo Nogaro – Relator*

*Cléa Zanardo Faggion*

*Eliane Kuiava*

*Deise Rigon*

*Daniele Leite*

Aprovado por unanimidade em Sessão Plenária de 19 de agosto de 2009, pelos conselheiros presentes:

**Titulares**

*Alcione Roberto Roani*

*Arnaldo Nogaro*

*Cassilda Salete Prigol*

*Cleonice Maria Scalabrin Lando*

*Daniele Leite*

*Denise Aparecida Martins Sponchiado*

*Fausta Vachileski Kolba*

*Luciana Baruffi*

*Manoela Smaniotto*

*Mara Fátima Pilotto*

*Maria Salete de Moura Torres*

*Marli Helena Kumpel da Silva*

*Romi Marta Niederberger*

**Suplentes**

*Cléa Zanardo Faggion*

*Deise Rigon*

*Eliane Kuiava*

*Gerson Adriano Bovo*

*Mariangela Varotto*

*Mauri Luiz Tomkelski*

*Neiva Delazeri Baidek*

*Verenice Teresinha Lipsch*

**Cláudia Adriana Barbosa Arpini**

**Presidente do Conselho Municipal de Educação**